Contrato nº 63/2018 - CIA 0055573-16.2018.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO ÁUDIO VISUAL, RADIODIFUSÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA WEB E TRANSMISSÃO AO VIVO EM ÁUDIO E VÍDEO DE SESSÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO GRAVAÇÕES PARA ARQUIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS E A EMPRESA ELCE SOCIO GODOI EIRELI-ME.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, fonte 240, inscrito no CNPJ sob nº 01.872.837/0001-93, neste ato representado pelo Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **ELCE SOCIO GODOI EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.830.264/0001-30, Inscrição Estadual Isento, sediado na Rua Senegal, nº 10 – Quadra 68, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78.040-330, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu

Representante Legal o Senhor **ALESSANDRO ERLON GODOY**, portador da Carteira de Identidade nº 121.9282/1-SJ/MT e CPF nº 843.679.209-25, tendo em vista o que consta na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018 – CIA 0055573-16.2018.8.11.0000** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução nº 183/2013-CNJ e das Instruções Normativas Vigentes bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Segunda (Da vigência), no item 2.1, do contrato originariamente firmado entre as partes cuja redação passará a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais **90 (noventa) dias** a partir do dia **04/07/2019 a 03/10/2019, ou até a conclusão do processo licitatório em tramitação, o que vier primeiro.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/1993.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 27 de junho de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Senhor **ALESSANDRO ERLON GODOY**
Representante Legal da ELCE SOCIO GODOI EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 RG: IVONE R. MARCA
CPF: 474.384-9 SSP.MT
329 476 741-20

2 RG: 347 551 SSP/MT
CPF: 353.760.231-68